CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 MAR. 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 829/2019
Data: 27/03/2019 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 516/2019

REQUERIMENTO Nº 516/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

Solicito a **Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Universidade UNIRG,** a celebração de Convênio para **Criação de Clinica Psicológica Especializada para Criança, Jovens e Adolescentes** docentes da rede de ensino municipal e estadual do município de Gurupi –TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** envio da presente demanda a **Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social** e **Universidade UNIRG**, através das atribuições dos seus respectivos gestores, a celebração de Convênio para Criação de **Clinica Psicológica Especializada para Criança, Jovens e Adolescentes** docentes da rede de ensino municipal e estadual do município de Gurupi –TO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade, viabilizar de forma concreta mecanismos para atender através da criação de "**Clinica Psicológica Especializada para crianças, Jovens e Adolescentes"** a fim de viabilizar atendimento especializado a todas as crianças, Jovens e adolescentes docentes da Rede de Ensino Municipal e Estadual do município de Gurupi-TO, na realização de um trabalho voltado a Prevenção, Tratamento, e Intervenção de transtornos psíquicos diagnosticado ou não.

A transição entre infância, adolescência e juventude até a fase adulta é um ciclo vital do desenvolvimento humano que deve ser compreendido como um fenômeno mais amplo do que simplesmente a puberdade. É na verdade um período fundamental da vida, ela contempla a ocorrência de intensas modificações físicas e psíquicas.

É de suma importância da presente demanda, pois a população gurupiense tem enfrentado um grave e contínuo problema de saúde pública e familiar, sendo a

utilização de entorpecentes (drogas), ocorrência de suicídios entre Jovens e adolescentes.

Atualmente o Brasil registrou 11.433 mortes por suicídio em 2016, em média, um caso a cada 46 minutos. O número representa um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior, quando 11.178 pessoas tiraram a própria vida. O suicídio é, hoje, a quarta causa de morte **entre jovens de 15 a 29 anos no Brasil**.

Recentemente em nosso município tem sido noticiado à ocorrência de suicídio perpetrado por adolescentes, haja vista, na maioria dos casos, as famílias não conseguem viabilizar mecanismos a fim de prevenir a incidência, ou ate mesmo lidar com os filhos nesta fase tão importante de transição, razão pela qual são surpreendidos por uma infeliz fatalidade.

Embora exista uma discussão sobre os motivos que levam ao transtorno que decorrem a ocorrência do suicídio, como redes e universo digital, desestrutura familiar, convivência escolar, álcool, droga, bullying, Infelizmente não existe um motivo em comum entre todos os casos, mas a maioria deles está ligada de alguma forma a transtornos mentais, como a depressão.

Vale lembrar que nem sempre a causa do transtorno é um problema de desequilíbrio químico, a saúde mental de um adolescente pode ser afetada, por exemplo, pelo consumo excessivo de substâncias como álcool e drogas. Esse fator afeta todas as faixas etárias, mas entre os adolescentes ele ocorre em cenários específicos.

Daí a importância da criação de uma **clinica psicológica especializada com a formação de equipe de profissionais habilitados ao tratamento adequado aos transtornos causadores da depressão e consequentemente o suicídio,** uma vez que irá potencializar fecundo campo de ações que visem à prevenção e intervenção a favor da saúde psíquica de todas as nossas crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade de Gurupi.

Diante do exposto, aguardamos que a presente solicitação obtenha total êxito.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 27 dias do mês de Março de 2019.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB